

Projeto de Lei

Paula Calil

PROC. 15023/2025 PROJETO DE LEI: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ADOTE UM PONTO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR PASSARELAS DE PEDESTRES ENTRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1751993800176 Proposição ID: 1751974153035 24 Sim 0 Não 0 Abstenção 08/07/2025 12:56 - 08/07/2025 12:57

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Gustavo Padilha PSB	  (Sim) Baixinha Giralde SOLIDARIEDADE	  (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA
  (Sim) Alex Rodrigues PV	  (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	  (Sim) Kássio Coelho PODEMOS
  (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	  (Sim) Maria Avalone PSDB	  (Sim) Fellipe Corrêa PL	  (Sim) Dra. Mara PODEMOS
  (Sim) Ranalli PL	  (Sim) Marcrean Santos MDB	  (Sim) Michelly Alencar União Brasil	  (Sim) Demilson Nogueira PP
  (Sim) Jeferson Siqueira PSD	  (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	  (Sim) Katiuscia Manteli PSB	  (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS
  (Sim) Samantha Íris PL	  (Sim) Dídimo Vovô PSB	  (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	  (Sim) Ilde Taques PSB
  (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil			

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Wilson Kero Kero PMB
---------------------------	-------------------------



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.